SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
R E I T O R I A

PORTARIA nº 2021/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, de 09.07.09, do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 012378/2013,

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1° do Artigo 10 da Lei n° 11.091/2005, **do Nível I para o Nível II,** a partir de **19 de abril de 2013,** ao servidor **FERNANDO VINÍCIUS FARO REIS,** ocupante do cargo de Nutricionista - Habilitação, lotado Hospital Universitário João de Barros Barreto, tendo em vista o § 4º do Artigo 10, da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Eventos de Aprendizagem	Carga-horária	Data da Conclusão
XVIII Congresso Brasileiro de Nutrição Parenteral e Enteral, VI Congresso Brasileiro de Nutrição Clínica e I Congresso Brasileiro de Gastronomia Hospitalar	20	02/12/2009
VII Jornada Paraense de Nutrição Clínica e Nutrição Parenteral e Enteral	20	05/04/2008
Curso de Manejo Clínico e Atualização Terapêutica, Sua Eficácia e Aderência ao Tratamento DST/AIDS	40	18/11/2005
Curso Nutrição e Doenças Crônico-Degenerativas	20	11/06/2005
Curso Normalização de Trabalhos Acadêmicos	20	06/05/2005

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Para, Belém, 10 de maio de 2013.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor